



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA Nº 083/2019-SEMEC

DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe foi outorgada e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE - PA;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito do Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte - PA.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte - PA.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores **VALERIA MOTA DE MEDEIROS**, Inscrito no CPF **818.319.192-49** e RG **Nº5095993** SSP/PA com o cargo de **ASSESSOR CONTABIL FINANCEIRO** matrícula 00948/2005, como Fiscal Titular e **LEONILDA RIBEIRO COSTA**, Inscrito no CPF **479.779.491-72** e RG nº **196291-4** SSP/GO com o cargo de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO** matrícula 010/2017 como Fiscal Substituto dos contratos discriminados no termo de designação em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Firmados com a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE - PA no exercício de 2019, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.

Art. 2º De ciência aos interessados.

Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte - PA, 28 de fevereiro de 2019.

Ester Benício Tavora

Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado servidores, **VALERIA MOTA DE MEDEIROS**, Inscrito no CPF 818.319.192-49 e RG N°5095993 SSP/PA com o cargo de **ASSESSOR CONTABIL FINANCEIRO** matrícula 00948/2005, como Fiscal Titular e **LEONILDA RIBEIRO COSTA**, Inscrito no CPF 479.779.491-72 e RG nº 196291-4 SSP/GO com o cargo de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO** matrícula 010/2017 como Fiscal Substituto gerenciar os contratos nº **083/2019**, entre o Fundo Municipal de Educação do Município de Cumaru do Norte e as empresas **G.S. OLIVEIRA GRAFICA E EDITORA - ME**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 05.775.396/0001-62, Tendo como Objeto: Contratação de empresa para fornecimento material gráfico e serigrafias, para uso da secretaria municipal de Educação e Cultura de Cumaru do Norte - PA, Com vigência de **07/03/2019 a 31/12/2019**, Atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Cumaru do Norte, 28 de fevereiro de 2019.

Ester Benício Tavora

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Decreto Municipal nº 003/2017
 Cumaru do Norte - PA

Servidor designado
Fiscal de Contratos